

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2010

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e **BGK ASSESSORIA E PROJETOS LTDA.**, CNPJ nº 10.518.985/0001-03, por seus representantes legais, respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADO, nos termos do Contrato de Prestação de Serviços nº 031/2010, celebram de comum acordo o presente **TERMO DE ADITAMENTO** objetivando prorrogar o prazo de vigência contratual, o que fazem no permissivo da Lei nº 8.666/93 e conforme as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado o prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses, vigorando até 07 de outubro de 2012, tendo em vista a necessidade de continuidade de acompanhamento de emendas parlamentares e conclusão de procedimentos iniciados na vigência do período contratual inicialmente previsto.

CLÁUSULA SEGUNDA. As partes estabelecem, em comum acordo, que o preço dos serviços remanescentes permanecerá inalterado, mantendo-se aqueles previstos no Contrato, nada havendo a reclamar a respeito destes valores.

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2010, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 07 de outubro de 2011.

Município de Coronel Pilar

Adelar Loch
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

BGK ASSESSORIA E PROJETOS LTDA.,

CNPJ nº 10.518.985/0001-03
Mérielem Kronhardt,
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Visto.

Cristiano Salvatori
OAB/RS nº 45.252
Assessoria Jurídica